



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

DECRETO Nº 580, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1968

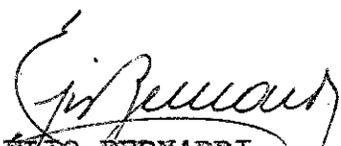
ÉLIO BERNARDI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do Capítulo IV, - seus artigos e parágrafos, do Código Tributário Municipal - Lei nº 910, de 31 de dezembro de 1966, D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam designados os funcionários Bacharel VICENTE DE CARVALHO BRUNO, Advogado - Padrão Z-8, lotado no Serviço Jurídico, HARRY HORST WALENDY, Diretor Administrativo - Padrão Z-8, lotado na Diretoria Administrativa e FRANCISCO ORTEGA, Chefe do Serviço Fazendário - Padrão Z-7, lotado no Serviço Fazendário, para comporem a COMISSÃO DE FUNCIONÁRIOS que apreciará os recursos em grau de primeira instância, nos termos do artigo 88 e seus parágrafos, do Código Tributário Municipal.

Artigo 2º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 21 de fevereiro de ...
1 968.


ÉLIO BERNARDI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma data por edital afixado no local de costume.-


ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário